



**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 002/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL da Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, resolve *ad referendum*:

I – Adiar *sine die* a reunião ordinária do dia 03/06/2016 do Conselho Editorial.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Garófallo Garcia  
Coordenador Editorial  
Editora UFGD